

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1364 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 03 de julho de 2019 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 038/2019.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE FÉRIAS COLETIVAS CONCEDIDA AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ/PR NA DATA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 027/2013, que dispõe sobre a concessão de férias coletivas aos servidores públicos do Município de Santana do Itararé/PR;

DECRETA

Art. 1º. Fica Decretado o período de 15 de julho de 2019 a 29 de julho de 2019, como férias coletivas aos Servidores da Administração Pública Municipal de Santana do Itararé/PR.

Art. 2º. Os serviços essenciais de atendimento à população, ficam autorizados a fazer escala de servidores para seu perfeito funcionamento.

§1º. O hospital municipal, a vigilância e limpeza pública terão seus expedientes normalmente.

§2º. O benefício de que trata este Decreto não se aplica aos professores e a servidores que estão em gozo de licenças.

Art. 3º. O adicional de férias a que faz jus o servidor será pago na data do período aquisitivo de cada servidor, conforme art. 3º da Lei Municipal nº 027/2013.

Parágrafo Único. Aos servidores que ainda não completaram o período aquisitivo, as férias já contarão para o próximo período, no qual o servidor tiver direito.

Art. 4º. Durante o período das férias coletivas de que trata o artigo 1º deste decreto, fica suspenso o atendimento ao público, excetuando os setores mencionados no art. 2º, §1º deste Decreto.

Art. 5º. As Secretarias Municipais fornecerão ao Departamento de Recursos Humanos a relação dos servidores que continuarão trabalhando e ou farão escalas de trabalho para atendimento aos serviços essenciais.

Art. 6º. O Departamento de Recursos Humanos publicará no Diário Oficial do Município a relação dos servidores que estarão de férias.

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 02 DE JULHO DE 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 271/2019

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal CLARA MAIA ISAC CANUTE, no cargo de Escriturário, matrícula nº 21105, a prorrogação da licença maternidade por mais 60 (sessenta) dias, com base no artigo 113-A da Lei Municipal nº 016/2010, com início em 02 de julho de 2019 a 30 de agosto de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de julho de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 272/2019

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal MELRIANE LUZIA COUTINHO ALVES, no cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, matrícula nº 20830, a prorrogação da licença maternidade por mais 60 (sessenta) dias, com base no artigo 113-A da Lei Municipal nº 016/2010, com início em 02 de julho de 2019 a 30 de agosto de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de julho de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 273/2019

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que no período das férias escolares do ano letivo 2018, a servidora encontrava-se em licença maternidade, a mesma não gozou o período de férias escolares;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Cirlene Ribeiro dos Santos Rosa, no cargo de Educador de C.M.E.I., matrícula nº 21008, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1364 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 03 de julho de 2019 | PÁGINA: 2

01/01/2018 a 31/12/2018, com início em 03 de julho de 2019 a 01 de agosto de 2019.

Licitações

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de julho de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 274/2019

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Marisa Alexandre Martins, no cargo de Farmacêutica, matrícula nº 20651, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 06/12/2015 a 05/12/2016, com início em 03 de julho de 2019 a 01 de agosto de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de julho de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019, TIPO MENOR PREÇO, que trata da Contratação de empresa para Prestação de serviços de Plantões médicos (urgência e emergência) na realização de consultas médicas, atendimentos ambulatoriais, procedimentos médicos de baixa e média complexidade, desenvolvimento de ações educativas individuais e coletivas, visitas domiciliares e atuação no programa Estratégia Saúde da Família (ESF), por profissional habilitado e registrado junto ao conselho respectivo, Conforme anexo do edital. O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia 16/07/2019, até as 13:45 horas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com "proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços", dia 16/07/2019, às 14:00 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202.

JOAS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE



C.M.S – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ

Avenida Padre Antonio Otero Soares, 65 - Centro

Tel/ Fax : 43- 3526- 1458 CEP 84970-000

e- mail : pmsitarare@brturbo.com.br

ATA

Reunião Ordinária

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (20/05/2019) as 14:00hrs reuniram-se nas dependências do Conselho Municipal de Saúde-CMS, os membros do referido Conselho, para mais uma Reunião Ordinária(mensal) para tratarmos de vários assuntos referente a Saúde Pública Municipal. Dando inicio a reunião tomou a palavra a Sra Luciane aparecida de carvalho secretária municipal de Saúde, onde Luciane cumprimentou a todos os presentes e agradeceu a presença de cada um e em seguida foi abordado um item da pauta da reunião que seria a escolha do novo presidente do CMS, que após varias discussão e questionamentos em torno do assunto verificou-se que o Senhor Napoleão Da Silva Guimarães único que manifestou interesse em assumir a presidência do referido Conselho, onde, foi eleito aprovado por todos por unanimidade.

Em ato continuo foi colocado em discussão entre os conselheiros a **Aprovação do SISPACTO 2019**, instrumento que mensura as ações planejadas pela equipe de Saúde da Atenção Primária, bem como metas a serem cumpridas, foi apresentados os 23 indicadores, bem como as metas alcançadas em 2018, através dos seus indicadores as ações em saúde norteadas, onde ficou **APROVADO**.

Na sequência tomou O S.r. **Napoleão da Silva Guimarães**, supervisor de Endemias e esclareceu para os membros do CMS que os casos notificados e confirmados até a presente data, falou da importância do mutirão em parceria com as demais secretarias, no qual reduziu o índice de infestação de vetores no qual 2º LIRA 3.2, baixou para 1.6 no 3º LIRA.

Nada mais tendo a tratar e a constar lavrei a presente **Ata** que ficou assinada por mim e demais presentes.

Fernando Pizar Ventura
Lauriane Op. de Carvalho
NAPOLIÃO DA SILVA GUIMARÃES

Kristian Nobli
Yolande F. de S. Silva
João de S. B. Prado
Juliana Cristina Calixto Pereira

Adriana Regina Ferreira

Presidente do CMS

Mice das Brotas Jene Guimarães



C.M.S – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ

Avenida Padre Antonio Otero Soares, 65 - Centro

Tel/ Fax : 43- 3526- 1458 CEP 84970-000

e- mail : pmsitarare@brturbo.com.br

ATA

Reunião Ordinária

Aos Dez dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (10/06/2019) as 14:00hrs reuniram-se nas dependências do Conselho Municipal de Saúde-CMS, os membros do referido Conselho, para mais uma Reunião Ordinária(mensal) para tratarmos de vários assuntos referente a Saúde Pública Municipal. Dando inicio a reunião tomou a palavra a Senhor Napolião Da Silva Guimarães presidente do CMS, onde cumprimentou a todos os presentes e agradeceu a presença de cada um e em seguida foi abordado um item da pauta da reunião que seria a apresentação prestação de contas da Saúde referente ao 1º quadrimestre 2019, onde foi apresentados os dados contábeis bem como todas os trabalhos realizados, após análise criteriosa foi **APROVADO unanimidade**.

Em ato continuo a Sra Luciane Aparecida de Carvalho Secretária Municipal de Saúde, apresentou a proposta de Licitação de para contratualização de profissionais médicos, que será realizada em forma de pregão, existe a necessidade de realizar licitação diante da finalização dos contratos com as empresas Essencial Médica e Stecca, onde a Essencial Médica é responsável pelos atendimentos realizados na Atenção Básica e exames de ultrassonografia e a empresa Stecca Plantões no Hospital Municipal, onde a empresa Essencial médica já apresentou uma manifestação para não renovar o contrato, na nova Licitação contará com vagas para médico clinico geral para os plantões médicos de 24 horas, bem como um médico para Responsabilidade técnica, Direção Clínica e AIH, em ralação a Atenção Básica a Saúde será disponibilizado um profissional clínico geral para atender por 40 horas semanais, e um profissional habilitado para realizar exames de ultrassonografia na própria unidade, num total de 20 exames mensais, após explicação das necessidades da Secretária de Saúde, foi **APROVADO por unanimidade**.

Dando sequência o Senhor Napolião usou a palavra para esclarecer aos membros do CMS sobre a situação dos casos de dengue no município relatando que o primeiro caso foi importado no qual resultou em outros casos e que todas as medidas possíveis estão sendo tomadas , seguindo os protocolos e orientações técnicas da 19ª regional de saúde.

Nada mais tendo a tratar e a constar lavrei a presente Ata que ficou assinada por mim e demais presentes.

Luciane Ap. de Carvalho
Islande
Juliana Augusta Calixto Pereira

Napolião Da Silva Guimarães
Napolião Da Silva Guimarães
Presidente do CMS
Alcides das Dores Pereira Guimarães

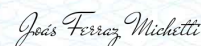
1364-do-03julho2019.pdf

Código do documento c7b34191-5cfe-495a-a53d-af6a3af3c5d4

Assinaturas



Joás Ferraz Michetti
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



Eventos do documento

03 Jul 2019, 19:26:30

Documento número c7b34191-5cfe-495a-a53d-af6a3af3c5d4 **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2019-07-03T19:26:30-03:00

03 Jul 2019, 19:28:39

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2019-07-03T19:28:39-03:00

03 Jul 2019, 19:29:08

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.117.3 (168.0.117.3 porta: 29722) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE_ATOM: 2019-07-03T19:29:08-03:00

Hash do documento original

(SHA256):99dd06f2efea90e7ff59dbcb4c70d75f6b1be190d2cdb436fc13b975b8573820

(SHA512):329c08b3490a838393e75dd2ffa0a1573d717d4be6f35d2fe430ff18737906cddd368b37fa30cafe62b5fb7329a5be9757e0e0ef2e7f83d556ba17180552bea8

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign